

SAÚDE

Não vacinar os filhos pode gerar multa e até perda da guarda

O Ministério Público do Rio Grande do Sul divulgou um vídeo para alertar pais e responsáveis sobre a importância da vacinação infantil e as possíveis consequências legais para aqueles que negligenciam as recomendações de imunização. De acordo com a procuradora de Justiça da Infância e Juventude Inglacir Delavedova, estão previstas medidas de responsabilização dos pais por multa administrativa ou até a perda da guarda.

– A vacinação é importante não só pela saúde individual da criança mas também pela saúde coletiva das outras com quem a não vacinada pode conviver. Tanto que está previsto em normas federais, como o Estatuto da Primeira Infância, em que se estabelece que todas entidades devem colaborar – diz a procuradora.

MINISTÉRIO PÚBLICO TOMA PROVIDÊNCIAS

Inglacir explica que o MP passa a agir quando recebe a informação, em qualquer Promotoria de Justiça do Estado, de que não há a regular vacinação da criança:

– O Ministério Público irá tomar providências para localizar a família, contatar e dar um prazo para que eles façam a vacinação voluntariamente. Se não fizerem, poderão ser tomadas medidas judiciais de busca e apreensão da criança, ela será levada à vacinação e os pais poderão ser avaliados pela possível negligência.

De acordo com a promotora, a motivação para publicar o vídeo na internet veio de uma movimentação percebida nas redes sociais e de fake news difundidas sobre um possível risco de vacinar as crianças.

MUNICÍPIO DE BOZANO
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
(Exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006)
Objeto: Contratação de empresa para a realização de obra de reforma de telhado quatro águas do Centro Municipal de Saúde, conforme Edital e anexos, disponíveis no site www.bozano.rs.gov.br e junto à Prefeitura. Cadastramento: até às 16 horas do dia 06 de agosto de 2018. Sessão pública de recebimento e julgamento dos documentos e propostas: 9 horas do dia 09 de agosto de 2018. Informações: (55) 3643 - 2004/2107; e-mail: compras@bozano.rs.gov.br.
Bozano, 13 de julho de 2018.
ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018
PREGÃO Nº 25/2018
Serviços de arbitragem. Empresas: ALCEMAR VURDEL ME e SIDNEI ALVES FERREIRA ME. – **Valor Total R\$ 391.471,10** - Vigência até 16/07/2019.
Secretaria de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
AVISO DE LICITAÇÕES
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria comunica que será realizada licitação **EXCLUSIVA PARA ME/EPP: Processo nº 48/2018, Pregão Presencial nº 13/2018**. Objeto: locação de impressoras multifuncionais. Abertura: 30/07/2018, às 09:00 horas, no Plenarinho. Local: Rua Vale Machado, nº 1415, Centro, Santa Maria, RS. O edital está disponível no endereço supracitado ou no site <http://www.camara-sm.rs.gov.br/>. Informações pelo e-mail licitacoes@camara-sm.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3220-7212.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – REPUBLICAÇÃO II
Processo Administrativo nº: 793-3000/18-6
O Coordenador da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 641/2017, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no site www.defensoria.rs.gov.br. Assim, reagenda-se a sessão de abertura para o dia 17 de agosto de 2018, às 10 horas.
Porto Alegre, 13 de julho de 2018.
Paulo Ricardo Araújo Irmão
Coordenador da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
Nº 22/2018, 22-A/2018, 22-B/2018. Assunto: Intimação aos Devedores Fiduciários. **O Espólio de DÉLIO OLIVEIRA CHRISTO, representado por MAGDA ROSELANE OLIVEIRA VARGAS E MAGDA ROSELANE OLIVEIRA VARGAS**. Endereço para Intimação: 1) Rua Ney da Gama Ahrends, nº 295, Apto nº 140, Torre J, do Condomínio Rossi Viva Praças Residenciais, Bairro Morro Santana, CEP 91.450-345, Porto Alegre/RS. 2) Estrada BR-116, nº 43, Apto nº 01, Zona Rural, CEP 96.760-000, Tapes/RS 3) Rua Visconde de Cabo Frio, nº 17, Apto nº 102, Bairro Barra da Tijuca, CEP 20.510-160, Rio de Janeiro/RJ. **Senhores Fiduciários:** 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato de Financiamento Habitacional, nº **071055230000051**, garantido por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 20/12/2011, registrado sob o número R.7 das matrículas nºs **138.438 e 138.446**, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente ao **Apartamento 140, Torre J, do Condomínio Rossi Viva Praças Residenciais, com entrada pelo nº 295 da Rua Ney da Gama Ahrends, do Bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS** – com saldo devedor de responsabilidade de V.S.s., venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) da(s) parcela(s) nº(s) **62 a 71**, que se encontra(m) vencida(s) desde **20/02/2017 a 20/11/2017**, e não pagas. 2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em **01/12/2017, corresponde a R\$ 19.752,40 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sas., para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genuino nº 421, sala 502, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, fica(m) V.S.s., cientificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V.S.s., já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre RS, 08 de Janeiro de 2018 Moysés Marcelo de Sillós - Registrador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Silveira Martins, nº 897 – Centro – CEP 97573-625 – Fone/Fax: (55) 3241-1260.
EDITAL
JOSLAINE VALZELIR DE MENEZES SANTOS, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Livramento-RS, na forma da Lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25 de Maio de 2018 o requerimento pelo qual **MARIA EUFRÁSIA CORREA CASTRO**, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 271.503.560-87, portadora da carteira de identidade nº 1075168516, residente e domiciliada na Av. Dom Pedro II, nº 1252, Bairro Carolina, nesta cidade, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e estabelecido pelo Provimento 065/2017 do Conselho Nacional de Justiça, autuado sob nº 01/2018 e protocolado sob nº 165887, do imóvel urbano constante de: Um terreno de forma irregular, sito nesta cidade, à Avenida Dom Pedro II, nº 1252, medindo 10,20 metros de frente para a referida Avenida, por 36,35 metros de frente a fundos pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, lindando com o lote 04 de propriedade de Eli Torres de Moraes Nunes; 40,06 metros de frente a fundos pelo lado esquerdo, onde linda com o lote 02 de propriedade de Claudino dos Santos Correa, lote 23 de propriedade de Edegar Esteves Montoli e lote 06 de propriedade de Magda Regina de V. Campelo e, nos fundos mede 9,50 metros e linda com o lote 07 de propriedade Fabiane da Silva Montoli e Janio Carlos Lanes Montoli Filho, lote 08 de propriedade de Clodomiro da Rosa Gonçalves, distando 27,37 metros da esquina da rua Vitalino Moreira D'Avila, perfazendo a área total de 403,12m², localizado no Setor 30, Quadra 05, Lote 03 do Mapa do Cadastro Municipal, oriundo da matrícula 11.075, do Livro 02 de Registro Geral de propriedade de Doralice Ibaldo Dargélio, Antonio João Ibaldo Dargélio, Edna Suszczynsky Dargélio, Paulo André Ibaldo Dargélio e Elda Miriam Ibaldo Dargélio. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Carlos Arthur F. Eguia, inscrito no CREA sob nº 78.887-D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 9280188 devidamente quitada. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina o Art. 16, do Provimento nº 65/2017 – CNJ e Art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73.
Sant'Ana do Livramento, 02 de Julho de 2018.
JOSLAINE VALZELIR DE MENEZES SANTOS
Substituta da Oficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP 08/2018
PROCESSO: 23238.000096/2018-65
ABERTURA: 26/07/2018, às 09:00h. **LOCAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 158268). **OBJETO:** SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA. Editais estão disponíveis: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.iffarroupilha.edu.br/licitacoes>. **svs/editais-licitacao-svs** - Informações: compras.svs@iffarroupilha.edu.br ou Fone (55) 3257.4118. **Alex Rodrigo Brondani - Chefe SLC**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 23241.000378/2018-90. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 07/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **ABERTURA:** 31/07/2018 as 08h30min. **LOCAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender as demandas do IFFar Campus Santo Augusto e das unidades e órgãos participantes, conforme quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos sites: www.iffarroupilha.edu.br/licitacoes-iffarroupilha e www.comprasgovernamentais.gov.br - Informações pelo telefone (55) 3781.3555 - Santo Augusto/RS, 12/07/2018.
VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH - Diretora Geral – Portaria nº 1859/2016
Ordenadora de Despesa - Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - P. A. Nº 0000747-58.2017.4.04.8001
OBJETO: Concessão de uso de espaço para a exploração de SERVIÇOS DE CAFETERIA no prédio-sede da Subseção Judiciária de Rio Grande, Justiça Federal de 1º Grau. **ABERTURA:** 09/08/2018, às 15h30min.
INFORMAÇÕES: no sítio www.jfrs.jus.br e na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 3º andar, ala Oeste, Porto Alegre/RS, ou pelo do telefone: (51) 3214-9016, das 13 às 18 horas. Porto Alegre, 13/07/2018.
Cléverson Tosetto Amaral,
Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo.

Uma licitação importante merece grande visibilidade.

3213.9139
LIGUE
E ANUNCIE.

